



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR

Av. Ene Garcez, 2413 – Bairro Aeroporto  
CEP 69.304-000 Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 - Fax (095)621-3101



**Resolução N° 008/05-GR**

*Homologa, ad referendum, o  
Enquadramento dos Servidores  
no Plano de Carreira dos  
Cargos Técnico-Administrativos  
em Educação.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário – CUNI,

**CONSIDERANDO,** O constante no Memo 004/05, da Comissão de Enquadramento dos Servidores no Plano de Carreira dos Cargos, acostado à página 02 do Processo n.º 23129.000408/2005-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Enquadramento dos Servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 15 de março de 2005.

  
**Prof. Roberto Ramos Santos**  
Reitor